



Estado do Ceará

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

**ATA NÚMERO 45 (QUARENTA E CINCO) DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2015 (DOIS MIL E QUINZE), DA LEGISLATURA DE 2013 (DOIS MIL E TREZE) A 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).** Às 09:00 horas do dia 21 (*vinte e um*) do mês de novembro de 2015 (*dois mil e quinze*), no Plenário Raimundo Ozair Menezes, da Câmara Municipal de Morrinhos, na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, nesta cidade de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os vereadores e vereadoras: **01 – JOSÉ MARCELO MARQUES; 02 – FRANCISCO RÉGIS CARVALHO; 03 – CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS; 04 - MÁRCIO GLEI MARANHÃO; 05 – JOSÉ OSMAR ROCHA; 06 - AUGUSTO CÉZAR DE BARROS; 07 - RAIMUNDA JEANE DOS SANTOS DE ARAÚJO; 08 – ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA e 09 - JOSÉ AUGUSTO BEZERRA.** Deixaram de comparecer os vereadores **JOSÉ AMARO DE SOUZA e TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE.** O senhor presidente, em obediência ao art. 127 do Regimento Interno, pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Vereadores. Em seguida, em obediência ao art. 128 do Regimento Interno, pediu ao Secretário que fizesse a leitura da **Ata de nº 44 da Sessão Ordinária** do dia 14 de novembro de 2015. O senhor Presidente colocou a Ata em votação como determina o § 2º do Art. 124, do Regimento Interno, sendo aprovada por oito votos favoráveis. O senhor Presidente **DECLAROU A ATA APROVADA.** Logo após, o senhor Presidente cedeu um espaço de tempo para os vereadores fazerem seus registros. O vereador Carlos Vasconcelos pediu uma parte para dizer que a vereadora Tércia Leorne fez sua cirurgia ontem, que ocorreu tudo bem e desejou sucesso na sua recuperação. O vereador Régis Carvalho registrou o falecimento do Sr. Francisco Apulinário da Silva. A vereadora Jeane registrou o aniversário de sua prima e seguida dos vereadores Osmar Rocha e Augusto César, o falecimento de Aparecida. O vereador Augusto César registrou os aniversários de Lorena Rocha, Joaquim Simplício de Lima e de Roberto. O senhor Presidente chamou o Ex-Deputado Eudes Xavier e sua equipe para se assentarem junto ao Plenário. Logo após, o senhor Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas e expedidas: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofícios nºs 182/2015 e 184/2015** expedidos pelo CMDCA. **Ofício nº 160/2015** expedido pela Prefeitura Municipal de Morrinhos. O senhor Presidente em obediência ao Art. 129 do Regimento Interno deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE.** Foram lidos os **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 06/2015, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2015 e PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nºs 006/2015 E 007/2015.** O senhor Presidente encaminhou os referidos Projetos as Comissões competentes para oferecerem Parecer. Os Presidentes das Comissões marcaram reunião para o dia vinte e seis, as 09:00 horas. Foi lido, discutido, votado e aprovado por nove votos favoráveis, as **EMENDAS** de iniciativa do vereador Augusto César ao Projeto De Lei Legislativo Nº 05/2015. Foi lido, discutido, votado e aprovado por nove votos favoráveis em segunda e última discussão e votação, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 05/2015.** O senhor Presidente declarou o Projeto aprovado. O vereador Augusto César solicitou e recebeu permissão para se ausentar com base no art. 96 § 1º, inciso IX do Regimento Interno. O senhor Presidente convidou o Sr. Renezito Júnior, o qual fez explicações técnicas e detalhadas sobre o Projeto de Lei nº 469/2015 e respondeu aos questionamentos levantados pelos vereadores. Logo após, cessada as perguntas, o senhor Presidente agradeceu a presença do Ex-Deputado Eudes Xavier e sua equipe, e disse que a explanação do citado Projeto foi muito clara. O vereador Régis Carvalho solicitou e recebeu permissão para se ausentar com base no art. 96 § 1º, inciso IX do Regimento Interno. Baseado no Art. 123 do Regimento Interno o sr. Presidente convidou ao Ex-Deputado Federal Eudes Xavier para fazer uso da palavra, o qual fez saudação, agradecimentos e



Estado do Ceará

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

algumas considerações a respeito do Projeto de Lei nº 469/2015. Após os vereadores agradecerem a explanação feita pelo Sr. Renezito Júnior e o Ex-Deputado Eudes Xavier, ficou acordado o não uso da tribuna. Em seguida não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convidando todos os vereadores para a Sessão Ordinária que se realizará no dia vinte e oito de novembro e mandou que fosse lavrada esta Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Carlos Alberto de Vasconcelos, que a secretariei, pelo senhor José Marcelo Marques, que a presidiu e rubricada pelos vereadores nela presentes.

2

**JOSÉ MARCELO MARQUES**

**Presidente**

**CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS**

**1.º Secretário**